



GABINETE

PORTRARIA Nº 267, de 10 de novembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Amanda Lia Rebelo Rabelo, matrícula DASPAM2023202310012, intitulado “**AVALIAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO SERVIÇO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM MANAUS**” do Programa de Pós-graduação **Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Janete Maria Rebelo Vieira (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. André Luiz Machado das Neves (UEA)	Membro Titular
Dr.ª Adele Schwartz Benzaken (ILMD)	Membro Titular
Dr.ª Samia Feitosa Miguez (UEA)	Membro Suplente

Dr.ª Eielza Guerreiro Menezes (UEA)	Membro Suplente
-------------------------------------	-----------------

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 09h00 (Manaus) do dia 01 de dezembro de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.